

DECRETO N. 18.816, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o art. 5º da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.”;

Considerando o inciso III e § 1º do art. 4º da Lei n. 9.298, de 14 de outubro de 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.”;

Considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016, que “Institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.404/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Fórum Municipal de Educação – FME, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

I – um representante da Comunidade Escolar, escolhido dentre os indicados pelos Conselhos de Escola e/ou Associação de Pais e Mestres:

Titular: Márcia Bastos Pereira Américo;  
Suplente: Mariana Rosângela dos Santos;

II – um representante do Movimento Sindical, escolhido dentre os indicados pela Apeoesp, pelos Sindicatos dos Empregados e Sindicatos Patronais dos Trabalhadores da área de educação:

Titular: Maria Zelita dos Ramos;  
Suplente: Maria Aparecida Lucas de Oliveira;

III – um representante da Educação Superior, escolhido dentre os indicados pelas instituições de Educação Superior com campus em São José dos Campos:

Titular: Ana Enedi Prince Silva;  
Suplente: Anamaria da Silva Martin Gascón Oliveira;

Campos: IV – um representante indicado pela Diretoria de Ensino da região de São José dos

Titular: Valdete Ursulina da Silva Berni;  
Suplente: Adriana Fava Dias;

V – um representante indicado pelo Centro de Educação Profissional da Fundação Hélio Augusto de Souza – Cephas - Fundhas:

Titular: Tatiana Cleber de Oliveira;  
Suplente: Luciana Jammel;

VI – representantes indicado pela Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro;  
Adriana Virgínio Marques da Silva;  
Suplente: Daniela Bandeira Navarro;  
Míriam Pacheco dos Santos Resende.

Parágrafo único. A participação no Fórum Municipal de Educação não será remunerada, porém considera como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

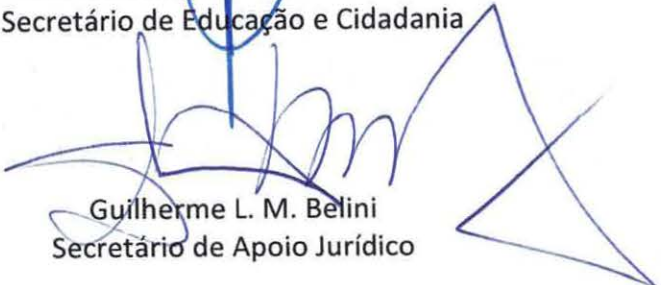
São José dos Campos, 27 de maio de 2021.



Felício Ramuth  
Prefeito



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Educação e Cidadania



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo